



MOÇÃO n.º 17-2002

Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APELO AO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS

SR. PRESIDENTE

Venho APELAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Canas, se digne ESTUDAR as possibilidades de LEGALIZAR COM URGENCIA o LOTEAMENTO SÃO JOÃO da cidade de Canas/SP;

Considerando que, o apelo se faz persistente tendo em vista o amparo pela LOM no seu artigo 70, inciso XXI, além da solicitação de vários moradores desta localidade referente às escrituras de suas residências, uma vez que, segundo os próprios moradores, este Loteamento se apresenta irregular e isso faz com que suas propriedades instaladas neste Local perca valor imobiliário;

Considerando que, no ano anterior requerimento de numero 060/01 de autoria deste mesmo vereador que hoje apela ao Executivo, já pedia essas providências e na ocasião foi rejeitado sem nenhum argumento convincente;

E considerando ainda que, este Poder Legislativo realizou obras neste "bairro", onde fixou suas instalações próprias e por este motivo seria até mesmo viável o interesse de nós, legisladores do município mostrarmos interesse para esta causa.

Diante do acima exposto é que formalizo a propositura por se tratar de esclarecimentos em assuntos de interesse público.

Sala das Sessões 09 de Setembro 2002

GILSON EDUARDO QUINTAS
Vereador do PSD

Aprovado
Rejeitado

em: 17 / 09 / 02

Por 01 Votos Favoráveis

E 07 Votos Contrários



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

Registro de Votação Nominal

Referente a Moção de Apelo n.º 17 / 02

VEREADOR	FAVOR	CONTRARIO
José Aprígio da Silva		X
Lucimar Aparecido do Amaral		X
Antonio Carlos Ventura		X
Jair Pereira dos Santos		X
José Clemente Izalino		X
Laerte Zanin		X
Gilson Eduardo Quintas	X	
Ademir José Brígido		X
RESULTADO	01	07

Voto do Presidente	-	-
--------------------	---	---

Resultado Final: REJEITADO por maioria de votos

Câmara Municipal de Canas, 17 de setembro de 2002.

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Presidente